



**DECRETO NÚMERO 7782 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ROSANA FIDELES DOS ANJOS SILVA detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.”**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3.339/07, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007–Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

**Considerando** o laudo de junta médica da municipalidade às fls. 112 e 113 dos autos supracitados; e,

**Considerando** ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 116, dos mesmos autos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ROSANA FIDELES DOS ANJOS SILVA**, matrícula funcional 913446, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 38.523.204-4 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

**Art. 2º** A servidora ficará lotada inicialmente na EM Idalina Graça da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, hora relógio, por dia de trabalho, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2021.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 09 de dezembro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb